



PORTARIA Nº 161 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para a servidora **MARTA REGINA BRAUNA ROZALLES**, lotada na Secretaria de Saúde, exercendo o cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, pelo motivo de falecimento de seu esposo, o Sr. Pedro Roberto Rozalles, conforme requerimento protocolado nº 1771/2019 e certidão de óbito, a partir de 28/03/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/03/2019.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

APA/vl